



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 042/2024

Ementa: Melhorias nas instalações do Abrigo Judicial de Cães.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, para que sejam executadas melhorias nas instalações do Abrigo Judicial de Cães, com correção do piso que acumula água tanto de chuva quanto da limpeza, também se faz necessário a construção de “valetas” para escoamento da água tanto na frente quanto nos fundos das baias e a aquisição de equipamentos como uma lavadora de alta pressão, estilo WAP, para melhoria nas condições da execução dos serviços de limpeza.

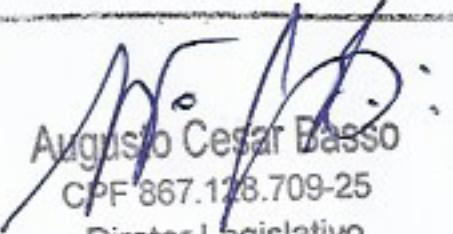
Justificativa: Atendendo Ordem Judicial o Município construiu um abrigo temporário para cães que foram resgatados por conta de maus-tratos de seu tutor. Porém em visita ao local constatei que apesar do esforço para um abrigo adequado se faz necessária as referidas ações.

Rio Negro 04 de março de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT

Vereadora

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 05/03/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo